

CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA

Aviso n.º 1182/2006 de 26 de Dezembro de 2006

1. Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Despacho Normativo n.º 111/96, de 27 de Junho, faz-se público que, autorizado por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Calheta, de 4 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de **auxiliar de acção médica**, carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge afectos ao Centro de Saúde da Calheta, de acordo com quotas de descongelamento atribuídas ao abrigo da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

2. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4. O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

5. O conteúdo funcional dos lugares a prover encontra-se descrito no anexo II ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

6. A remuneração é a correspondente ao escalão 1 da categoria de auxiliar de acção médica, fixada de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7. O local de trabalho é no Centro de Saúde da Calheta, sito à Relvinha, 9850-076 Calheta – São Jorge.

8. Requisitos de admissão a concurso:

8.1. São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2. São requisitos especiais de admissão a concurso possuir a escolaridade obrigatória.

9. Nos termos da Resolução nº 199/95, de 21 de Dezembro, rectificada pela Declaração n.º 7/96, de 18 de Abril, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

Avaliação curricular;

Prova de conhecimentos gerais;

Prova de conhecimentos específica;

Entrevista profissional de selecção.

9.1. Os factores de ponderação a utilizar e a fórmula a ter em consideração na avaliação curricular são os descritos na alínea a) do ponto 1.1 da Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Declaração n.º 7/96, de 18 de Abril.

9.2. A prova de conhecimentos geral, com duração de 60 minutos, é escrita e visa avaliar, de um modo global, os conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua

portuguesa e matemática e ainda os conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente nas áreas da saúde, higiene e meio ambiente.

9.3. A prova de conhecimentos específica, com duração de 30 minutos, é prática e versará sobre as funções do auxiliar de acção médica.

9.4 As provas de conhecimentos são eliminatórias, cada uma delas de per si, sendo a classificação final expressa de zero a vinte valores, resultando da média aritmética simples da classificação obtida em cada uma das provas.

9.5 Na entrevista ponderar-se-ão os seguintes factores:

Capacidade de expressão;

Capacidade de relação interpessoal;

Qualificação profissional;

Sentido crítico e de responsabilidade;

Motivação profissional.

Cada um dos factores de apreciação é valorado de zero a quatro valores para que do seu somatório resulte a classificação final de zero a vinte valores.

9.6 Os dias, hora e local a designar para a realização das provas de conhecimentos e da entrevista serão notificados aos candidatos mediante ofício registado com aviso de recepção.

9.7 A classificação final, expressa de zero a vinte valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pela aplicação da seguinte fórmula:

Classificação Final = Avaliação Curricular+Entrevista+Prova de Conhecimentos

3

9.8 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao Júri do concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas na categoria de auxiliar de acção médica, podendo ser entregues pessoalmente no Centro de Saúde da Calheta – São Jorge, sito à Relvinha, 9850-076 Calheta – São Jorge, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

11. Os requerimentos deverão conter, sob pena de exclusão:

- a) A identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço emitente do Bilhete de Identidade, residência, código postal, telefone e situação militar);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso;
- d) Funções que exerce actualmente, a experiência profissional e outras habilitações de que sejam detentores.
- e) De acordo com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata dos documentos comprovativos.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

12. Os requerimentos de admissão, sob pena de exclusão, deverão ser acompanhados de documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais, documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas e curriculum vitae detalhado.

13. Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas aos candidatos que declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento serem titulares dos requisitos gerais de admissão a concurso.

14. O local da afixação da relação dos candidatos e lista de classificação final será no placard da Secção de Pessoal do Centro de Saúde da Calheta – São Jorge.

15. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16. Constituição do júri:

Presidente: Ana Maria Fagundes Azevedo, assistente administrativa especialista.

Vogais

efectivos: Ângela Maria Nunes Azevedo Gonçalves, assistente administrativa especialista, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

Hélia Maria Amaral Nascimento, auxiliar de acção médica.

Vogais

suplentes: Maria Etelvina Matos, assistente administrativa especialista;

Hélia Patrícia Simões Marçal, assistente administrativa principal.

6 de Dezembro de 2006. - O Presidente da Comissão Coordenadora de Prestação de Cuidados de Saúde da Ilha de São Jorge, César Germano Gomes da Silveira Gonçalves